



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º **023**/2022

Processo Administrativo nº 15/10/58.901 e EMDEC.2021.00005341-13

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: RDC Presencial nº 05/16

Termo de Contrato nº 015/17

Termos de Aditamento nº 182/18, 142/19, 151/20, 051/21, 109/21 e 135/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO CORREDOR BRT-CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.896.355/0001-02, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do ajuste pelo período de 04 (quatro) meses, passando a vigência da execução contratual para 30/04/2022.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 MAR 2022

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSÓRCIO CORREDOR BRT-CAMPINAS

Representante Legal:

CPF:

MARCELO OLIVEIRA ANEZINI:12852632861
632861

Assinado de forma digital por MARCELO OLIVEIRA ANEZINI:12852632861
Dados: 2022.03.14 14:32:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/58.901 e 20/10/13.776

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: RDC Presencial nº 05/16

Termo de Contrato nº 015/17

Termos de Aditamento nº 182/18, 142/19, 151/20, 051/21, 109/21 e 135/21 e 023/22

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CONSÓRCIO CORREDOR BRT-CAMPINAS

Modalidade: RDC Presencial nº 05/16

Objeto: Elaboração de projeto executivo e execução das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit – BRT*.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

17 MAR. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 753.123.018-68
Assinatura: (deixou o quadro em janeiro de 2021)

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 000.621.248-86
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

MARCELO OLIVEIRA
ANEZINI:128526328
61

Assinado de forma digital por
MARCELO OLIVEIRA
ANEZINI:12852632861
Dados: 2022.03.14 15:22:07
-03'00

e-mail: construcao@dpbarros.com.br marcelo@dpbarros.com.br financeiro3@dpbarros.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 000.621.248-86